



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 312/2025

Pacaraima, 17 de dezembro de 2025.

"Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 278/2025 e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, V; c/c art. 186, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima,

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 278/2025, de 1º de outubro de 2025, instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2025 e nomeou Comissão para apuração dos fatos envolvendo o servidor **R. F. N.**, matrícula funcional n.º 8400-1;

CONSIDERANDO que o prazo inicialmente concedido à Comissão expirou em 1º de dezembro de 2025, não sendo possível a conclusão dos trabalhos no período previsto, em virtude de circunstâncias excepcionais;

CONSIDERANDO o princípio do contraditório e da ampla defesa, exigindo-se cautela e observância processual adequada na condução dos atos instrutórios;

CONSIDERANDO, por fim, que o art. 160 da Lei Municipal n.º 058/2003 admite expressamente a prorrogação do prazo por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **02/12/2025**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 278/2025, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2025.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos a **01/12/2025**, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE
DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

PUBLICADO NO DOEM	
Nº	2552
Em:	19/12/25


RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025